



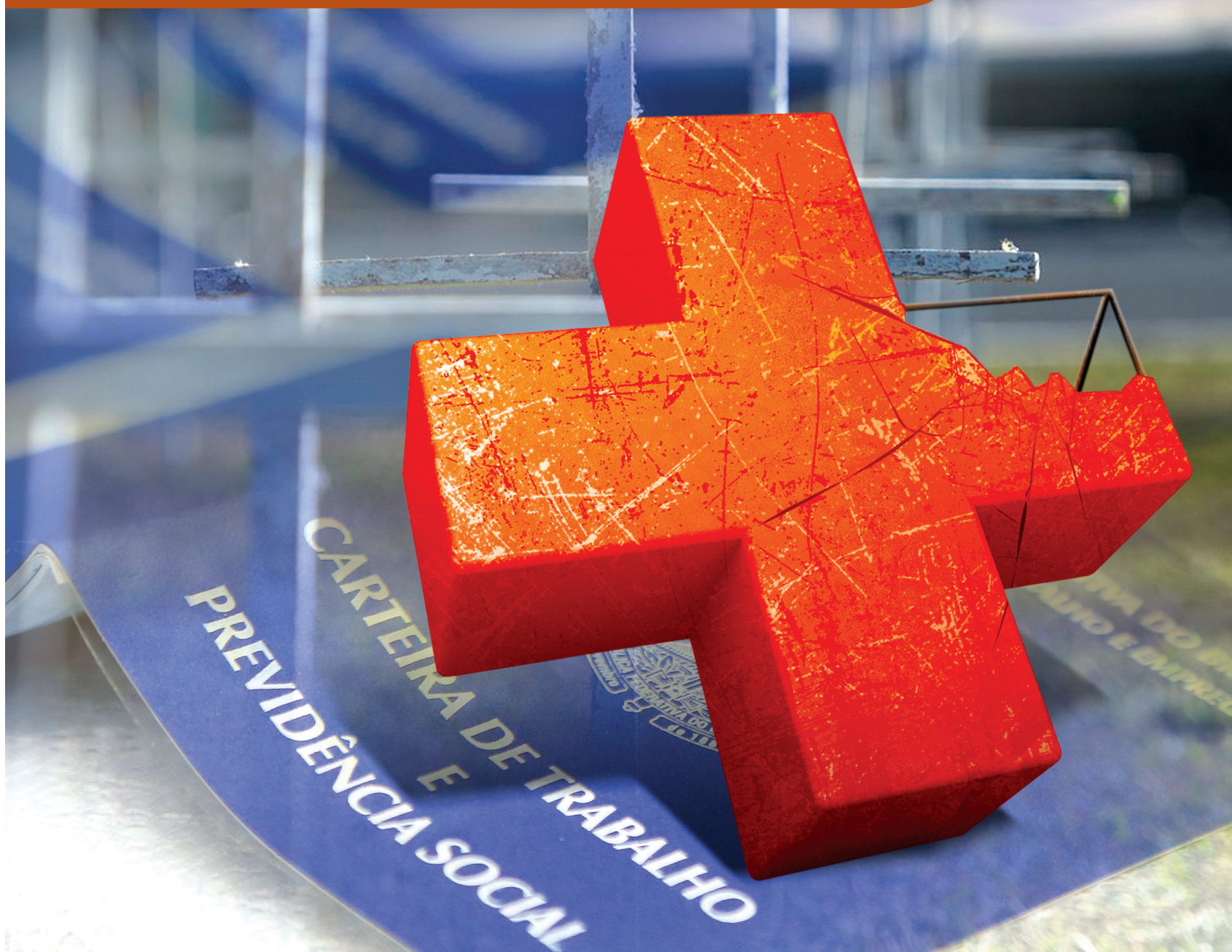
Jornal do Simesp

Nº 28 • Publicação mensal do Sindicato dos Médicos de São Paulo • novembro / 2017

Pág. 3

“Reforma” trabalhista é retrocesso

Muitos dos pontos da nova legislação são inconstitucionais e carecem de legitimidade. Saiba como a vida do médico será afetada com as mudanças



Pág. 4

Mais Médicos

Cerca de 70 profissionais estiveram com os pagamentos atrasados por 16 dias. Foi a terceira vez só este ano

Pág. 5

Atenção Primária

O Simesp entregou ao secretário municipal da Saúde de São Paulo, Wilson Pollara, documento com análises e recomendações

Pág. 6

Homologação e rescisão

Entenda o que muda com a “reforma” trabalhista. Médicos perderão respaldo do Sindicato para erros de cálculo pelas empresas

Artifícios para desvalorização do trabalho médico

Diretoria do Simesp

Neste mês de novembro passou a vigorar a “reforma” trabalhista, por meio dela o governo Temer divulgou que pretende “modernizar” as relações de trabalho. A lei anterior à reforma permitia que, após negociações, as convenções coletivas acrescentassem direitos aos já garantidos pela legislação. Com a “reforma” a convenção pode se sobrepor à lei, mesmo oferecendo desvantagens ao trabalhador.

O texto também cria a figura do trabalhador “hipersuficiente” (profissional que recebe acima do dobro do teto do INSS e possui curso superior), que negociará em patamar de igualdade com seus contratantes, sejam eles grandes hospitais ou organizações sociais, por exemplo.

Outro ponto da nova CLT é o contrato intermitente de trabalho, que garante às empresas contratarem por disponibilidade e só pagarem as horas efetivamente trabalhadas. Na área médica, por exemplo, será permitido pagar apenas as horas em serviço para colegas que dão plantão de sobreaviso. Além disso, as terceirizações de atividade-fim passam a ser consideradas regulares.

Aproveitamos a ocasião para destacar que a diretoria do Simesp é contra o imposto sindical, mas não seria necessário acabar com toda a proteção ao trabalhador para pôr fim a essa contribuição compulsória. Ainda é preciso des-

taçar que a “reforma” trabalhista manteve a contribuição sindical patronal, nesses termos, fortaleceu um dos lados na mesa de negociação: os patrões.

Por falar em precarização de trabalho, a gestão de Doria, da Prefeitura de São Paulo, deixou de pagar em dia, pela terceira vez, o valor da bolsa auxílio e da ajuda de custo de cerca de 70 profissionais do edital 12 do Programa Mais Médicos da cidade.

Os médicos tiveram que esperar por 24 dias para receber e os vencimentos só foram pagos após um dia de greve. O Simesp considera a postura da prefeitura desrespeitosa com os profissionais e com a população que deles depende. O Sindicato esteve ao lado dos médicos para apoiá-los e cobrar que a prefeitura cumprisse suas obrigações com os profissionais e com a população.

A Lei 12.871, que instituiu o Programa Mais Médicos em 2013, permite contratações precárias, pagamentos por meio de bolsa e dificulta o acesso à Justiça do Trabalho. A Prefeitura de São Paulo aproveitou dessa fragilidade para não cumprir com seu compromisso.

Não nos furtaremos em denunciar o desmonte do Estado brasileiro pelo Governo Temer. Que fique registrado para a posteridade quem esteve ao lado do povo e também quem esteve ao lado de seus exploradores.

UMA ATITUDE EM DEFESA DE OITENTA MIL MÉDICOS REPRESENTADOS PELO SIMESP

CONTRIBUA PELO CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 12X

INFORMAÇÕES

SIMESP RELACIONAMENTO
relacionamento@simesp.org.br
 11 3292.9147



SIMESP
 SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

simesp.org.br /simespmedicos



SIMESP
 SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

DIRETORIA

Presidente
 Eder Gatti Fernandes
relacionamento@simesp.org.br

SECRETARIAS

Geral
 Denize Ornelas P. S. de Oliveira
Finanças
 Diângeli Soares
Assuntos Jurídicos
 Juliana Salles de Carvalho
Comunicações e Imprensa
 Gerson Salvador
Formação Sindical e Sindicalização
 Ademir Lopes Junior
Administração
 Ederli Grimaldi de Carvalho
Relações do Trabalho
 José Erivalder Guimarães de Oliveira
Relações Sindicais e Associativas
 Otelo Chino Júnior

EQUIPE DO JORNAL DO SIMESP

Diretores
 Gerson Salvador e Rafael Santos
Supervisão de comunicação e edição
 Nicolli Oliveira
Redação
 Leonardo Gomes Nogueira
 Nádia Machado
Estagiária de comunicação
 Miréia Lima
Revisão
 Eliane Domaneschi
Analista de relacionamento
 Sandra Cristinal Amaral
Ilustração
 Célio Luigi
Fotografia
 BBustos

Redação e administração

Rua Maria Paula, 78, 3º andar - SP
 CEP: 01319-000 – Fone: (11) 3292-9147
imprensa@simesp.org.br
www.simesp.org.br

PROJETO GRÁFICO

Med Idea - Design & Planning

Edição de arte e diagramação

Joana Brasileiro

Tiragem: 11 mil exemplares
 Circulação: estado de São Paulo

Todas as matérias publicadas terão seus direitos resguardados pelo Jornal do Simesp e só poderão ser publicadas (parcial ou integralmente) com a autorização, por escrito, do Sindicato.

A versão digital desta publicação está disponível no site do Simesp. Caso não queira receber a edição impressa, basta mandar e-mail para relacionamento@simesp.org.br



> A juíza Laura Benda sobre a pejetização, a terceirização e outras formas de desmonte do trabalho: “O inferno é o limite”



> A secretária de assuntos jurídicos do Simesp, Juliana Salles, foi mediadora do debate: “Nosso sindicato continua na luta”

“Reforma” trabalhista: a luta é política e não jurídica

Para recuperar ou fazer valer os seus direitos, os brasileiros precisarão se engajar politicamente. Essa é a opinião da juíza Laura Benda e do advogado José Carlos Callegari, que participaram do *Simesp Debate* que tratou das consequências nefastas da “reforma” trabalhista

Leonardo Gomes Nogueira

Não é nos tribunais que os brasileiros conseguirão fazer valer os seus direitos ou recuperar o que já foi perdido, mas na disputa política. A opinião é de dois profundos conhecedores da área jurídica. Laura Benda, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e José Carlos Callegari, advogado e coordenador do departamento Jurídico do Sindicato dos Médicos de São Paulo participaram da 18ª edição do *Simesp Debate*, em 19 de outubro, quando avaliaram os impactos da “reforma” trabalhista.

Os especialistas também concordam que muitos dos pontos da nova legislação são inconstitucionais. “Isso é desmonte, isso é precarização. É inaceitável e temos que resistir como for possível”, defendeu Laura Benda.

Callegari também avalia que a Lei 13.467/17, que reúne o grosso das medidas defendidas pelo governo Temer, é uma afronta ao que diz o texto da Constituição de 1988.

“Falsos pressupostos”

Laura Benda desintegrou, em sua apresentação, dois argumentos bastante usados para justificar mudanças na legislação: a urgente atualização da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que seria

antiquada aos tempos modernos, e o suposto aumento da oferta de empregos que surgiria em decorrência dessas mesmas mudanças.

Benda, que é presidente da Associação Juízes para a Democracia, calcula que cerca de 70% da CLT, criada em 1º de maio de 1943, já foi alterada desde então. É verdade, portanto, dizer que se trata da mesma legislação de 74 anos atrás.

“Há pouco tempo vivemos o pleno emprego e era a mesma legislação”, lembra Laura Benda. Ainda de acordo com a juíza, não há exemplo no mundo de que mudanças desse tipo geraram mais empregos. “É claro que isso não é um fenômeno local. Nos países em que isso foi tentado, na última década, a experiência foi dramática”, disse.

Ela cita os exemplos da Espanha e do México, nos quais o ní-

vel de emprego se manteve igual, mesmo após mudanças do tipo, mas com uma oferta salarial menor. “Não é que mais pessoas estão sendo empregadas, mas as mesmas pessoas estão sendo empregadas ganhando menos”, explica.

Contrarreforma

Para José Carlos Callegari, a “reforma” trabalhista carece de legitimidade. “Para conferir um mínimo de legitimidade a essa lei, o povo deveria ter sido chamado a falar com um plebiscito, e depois, se o resultado da mudança estivesse bom, com um referendo”, defende. “O direito do trabalho sofre uma mudança brutal e cruel em seis meses”, pontua. “Tudo a toque de caixa”, recorda o coordenador do departamento jurídico do Simesp.

Ele lembra que, no final de 2016, o projeto inicial da “reforma” previa apenas nove mudanças na legislação trabalhista. Em poucas semanas, parlamentares já haviam adicionado cerca de 300 mudanças ao texto original.

Laura Benda lembra que a pejetização, a terceirização e outras formas de precarização nascem “para fugir do direito do trabalho”. “Não ia ter limite para a precarização”, acredita. “O inferno é o limite”, acrescenta a juíza.

“ Não assine nada sem procurar o Sindicato ”

Essa é a orientação do advogado José Carlos Callegari, coordenador do departamento Jurídico do Simesp, a todos os médicos. Afinal, há um intenso debate entre quem atua na área, inclusive juízes, sobre o que haveria de legal ou ilegal na “reforma” que entrou este mês em vigor.

Saiba o que muda na sua vida

Conheça algumas das “pérolas”, nas palavras da juíza Laura Benda, originadas pelas mudanças trabalhistas que ela e o advogado José Carlos Callegari listaram ao longo do debate:

• CRÉDITOS TRABALHISTAS

Com as novas regras, ficará mais difícil conseguir receber no caso de fechamento ou falência de uma empresa, mesmo que ela tenha vínculos societários com outra maior.

• HIPERSUFICIÊNCIA

A nova legislação cria a figura do trabalhador hipersuficiente, que, com salário acima de 11 mil reais por mês, situação comum entre médicos, teria “ampla liberdade” para negociar com o patrão.

• AUTÔNOMO EXCLUSIVO

“Você é um autônomo, mas trabalha exclusivamente para uma empresa”. Com a nova lei, basta assinar um contrato simples e acaba qualquer possibilidade de recorrer ao poder judiciário para ter reconhecido esse vínculo empregatício.

• NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

Com a “reforma”: o negociado pode se sobrepor ao que prevê a própria lei, mesmo que isso acarrete prejuízos a quem trabalha.

Mais de 70 profissionais do Mais Médicos estiveram com os pagamentos atrasados

Após 24 dias de atraso, greve terminou vitoriosa

No dia 8 de novembro foi confirmado o pagamento da bolsa auxílio e da ajuda de custo de cerca de 70 médicos do edital 12 do Programa Mais Médicos da cidade de São Paulo, que estavam em greve há um dia devido ao atraso no pagamento dos vencimentos, que deveria ter sido realizado no dia 15 de outubro. De acordo com o Sindicato dos Médicos de São Paulo, a vitória demonstra a força da união da categoria.

Essa não é a primeira vez que o atraso acontece. O salário referente ao mês de junho teve atraso de 16 dias e o de agosto, de 10. “Não podemos deixar que a gestão do

prefeito João Doria haja com tamanho desrespeito com o atraso do pagamento desses profissionais, que dependem dos vencimentos para pagarem suas contas e, até mesmo, se deslocarem aos seus locais de trabalho”, diz Eder Gatti, presidente do Simesp.

Gatti explica que esses profissionais atuam em regiões periféricas da cidade atendendo a população carente, em situação de vulnerabilidade e exposta a vários problemas sanitários. “O prefeito vem tratando com descaso também a população, que depende desses profissionais.”



> Quase 40 médicos do programa participaram de reunião na sede do Simesp

Vínculo com a prefeitura

Apesar de o Mais Médicos ser uma iniciativa federal, neste caso, especificamente, a responsabilidade pelo pagamento da bolsa e da ajuda de custo dos médicos é da prefeitura, por Acordo de Coope-

ração para ampliar o programa. A Lei do Mais Médicos permite contratações precárias, dificulta o acesso à Justiça do Trabalho e a Prefeitura de São Paulo utiliza essa fragilidade para não cumprir com seu compromisso.

Manifestação



Simesp apoia mobilização de estudantes de medicina da USP contra desmonte do HU

Mais de 200 estudantes de medicina fecharam a Avenida Dr. Arnaldo

Ao som de palavras de ordem como “não tem arrego, você tira o HU que eu tiro o seu sossego”, mais de 200 estudantes de medicina da Universidade de São Paulo (USP) realizaram manifestação na região das Clínicas, na capital paulista, contra o desmonte do Hospital Universitário (HU), no dia 19 de outubro.

Entre as reivindicações, os

estudantes pleiteiam a contratação de médicos e demais profissionais da saúde para o Pronto Atendimento de Pediatria do Hospital, que, só de médicos, perdeu 11 profissionais que não foram repostos. Os alunos também paralisaram as atividades. O Sindicato dos Médicos de São Paulo apoia a mobilização.

Ensino médico

Ensino sobre a saúde da população LGBT na graduação

O Sindicato dos Médicos de São Paulo participou da elaboração das diretrizes da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) para a inclusão do ensino sobre a saúde da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) nos currículos de graduação em medicina. O documento foi aprovado na plenária do 55º Congresso Brasileiro de Educação Médica (Cobem) e foi resultado de uma oficina na qual se identificaram as dificuldades e resistências que muitas escolas apresentam

para incluir a temática no currículo.

O secretário de Formação Sindical e Sindicalização do Simesp, Ademir Lopes Junior, foi um dos signatários da carta e, além de defender o ensino sobre identidade de gênero e orientação sexual nas escolas, ressalta que a população LGBT corresponde a cerca de 11% dos brasileiros e possui especificidades no atendimento clínico, maior incidência de alguns problemas de saúde e violência, além de maior dificuldade de acesso ao sistema de saúde.

Rio de Janeiro

Em greve, MFCs aguardam que prefeito negocie

Médicos do Rio de Janeiro estão em greve desde 26 de outubro. “A principal razão da greve é pela recomposição do orçamento”, explica Moisés Nunes, presidente da Associação de Medicina de Família

e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro. “A gente está vendo o desmonte da atenção primária no Rio de Janeiro. Os profissionais precisam ter uma previsão de pagamento de seus salários”, completa.

Simesp reivindica à Prefeitura de Osasco reajuste salarial de 46,18%

No dia 26 de outubro, o Sindicato dos Médicos de São Paulo realizou uma reunião com o prefeito de Osasco, Rogério Lins, para requerer melhorias à saúde do município, que recentemente teve corte de profissionais como medida de redução de custos e sofre com uma falta crônica de insumos, comprometendo a qualidade do atendimento à população. Além disso, o Simesp também reivindicou o reajuste

salarial dos médicos de 46,18%, pois eles têm um dos piores salários da região. Também foi requisitada a equiparação salarial entre plantonistas e diaristas, e a incorporação do Prêmio Incentivo aos salários.

O Simesp também debateu a reposição do quadro médico, pedindo à prefeitura que convoque os profissionais já aprovados em concursos públicos e crie novos editais.

Ourinhos

Simesp acompanha a mudança de gestão do AME

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Ourinhos passa por uma delicada transição com a mudança de comando na unidade. Os médicos estão preocupados porque a antiga gestora, a Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (Famesp), sempre contratou os médicos por meio da CLT. A nova, a Santa Casa de Assis, garantiu que não haverá demissões, mas ressaltou que futuras contratações serão feitas por meio de contratos de Pessoa Jurídica (PJ).

“Estamos dispostos a negociar, mas sempre obedecendo a vontade dos médicos”, disse Eder Gatti, presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo (Simesp) em visita à cidade.

Ribeirão Preto

Alternativa para o não fechamento da UBDS Central

A regional do Sindicato dos Médicos de São Paulo (Simesp) em Ribeirão Preto, em busca de alternativa para a construção de Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) para o não fechamento da Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. João Baptista Quartim (UBDS Central), constatou haver disponibilidade de construção de um ou mais AMEs nos terrenos do Hospital Estadual de Ribeirão Preto (HERP) e do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, já pertencentes ao governo estadual. Tal solução implicaria o uso mais eficiente de recursos e em melhor utilização da verba pública.

Nota oficial

Simesp é contra liminar que impede enfermeiros de solicitarem exames complementares no SUS

O Simesp considera a liminar da Justiça Federal que impede os enfermeiros de solicitarem exames complementares na Atenção Primária à Saúde (APS) prejudicial para a saúde da população e para o trabalho do médico na

Estratégia Saúde da Família (ESF). Essa decisão, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2488/2011, dificulta o trabalho em equipe, limita o acesso aos serviços e reduz a qualidade, a eficiência e a resolutividade do Sistema Único



> Ademir Lopes Junior entrega documento ao secretário da Saúde, Wilson Pollara

Secretário da Saúde recebe o Simesp

O Sindicato dos Médicos de São Paulo entregou ao secretário municipal da Saúde, Wilson Pollara, um documento com análises e recomendações para qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) paulista. Pollara recebeu Ademir Lopes Junior, secretário de formação sindical e sindicalização do Simesp e preceptor de Medicina de Família e Comunidade (MFC), no dia 30 de outubro.

O documento trata de questões como a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF); carreira, fixação e formação do médico de família e comunidade; e gestão e transformação do processo de trabalho na APS.

Pollara se comprometeu em chamar 48 médicos de família e comunidade já aprovados em concurso público e que a prioridade para a reorganização da APS no município é a ESF.

O secretário do Simesp resalta que qualquer reorganização dos serviços precisaria ser dialogada com a população e os trabalhadores. “Não pode ser fechado nenhum serviço sem que outro seja construído antes para substituí-lo e para isso é necessário mais investimento”.

Quanto à qualificação da APS, Lopes Jr. afirmou que há “um nó crítico na APS do município, que nunca investiu de forma prioritária nos programas de residência de MFC e multiprofissionais em saúde da família.”

Embora Pollara tenha sinalizado que incluiria critérios de especialização da MFC nas próximas contratações, ele não especificou como induziria essa formação pelos programas próprios da prefeitura e dos pertencentes às instituições de ensino que utilizam a rede como cenário de prática.

“A saúde deve ser tratada como questão de cidadania e não mercadoria”

O médico sanitarista Evaldo Shinji Kuniyoshi conta sobre a luta contra o PAS, projeto criado no governo Maluf, além de relembrar os motivos que o levaram a escolher a profissão

Colaborou: Miréia Lima

Mesmo antes de se sindicalizar, o médico Evaldo Shinji Kuniyoshi, de 56 anos, já lutava pela saúde pública de qualidade, atuando contra a implantação do Plano de Atendimento à Saúde (PAS), criado por Paulo Maluf, quando foi prefeito de São Paulo. O PAS ia contra os ideais do SUS e era uma tentativa de substituição do sistema. “Eu sempre acreditei que estimular a participação dos trabalhadores no sistema ajudaria na organização. Eu tentava convencer os profissionais e engajá-los para que tratassem a saúde mais como uma questão de cidadania do que de mercadoria”, relembra o reumatologista, que se formou pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Em 1990, dois anos após a cria-

ção do Sistema Único de Saúde (SUS), Kuniyoshi começou sua trajetória profissional na prefeitura da cidade de São Paulo. Seu interesse pela saúde pública aumentou e em 2003 Shinji prestou um novo concurso em Osasco para o cargo de médico sanitarista, no qual atua até hoje.

Atualmente, Shinji luta pela valorização do profissional dos médicos e da área da saúde. “O sindicato é uma referência importante para que a gente continue lutando por um sistema de saúde que está ameaçado por uma lógica privatizante, que procura vender a ideia de saúde como mercadoria, o que infelizmente vivenciamos no dia a dia”, explica. “Com essa perda dos direitos, com a ‘reforma’ trabalhista, o momento é de luta e o Sindicato é uma referência”, completou.



> Evaldo: “Com a ‘reforma’ trabalhista o momento é de luta”

Trajatória

A medicina entrou na vida de Evaldo quando ainda era criança, pois seu pai, o dentista Eiçu Kuniyoshi, sonhava em exercer essa profissão. Seu padrinho era clínico geral e desde sua infância já ouvia que ele seria o próximo médico da família, ideia que entrou em sua cabeça e nunca mais saiu.

O tempo passou e em 1986,

na FMUSP, aquela lembrança de infância se tornou realidade. Shinji, com 25 anos, era o mais novo médico da família.

Evaldo fez sua residência em reumatologia no Hospital das Clínicas (HC), mas acabou, por questões pessoais, prestando concurso para clínica médica, na qual trabalhou até o começo dos anos 2000, quando entrou para a vigilância epidemiológica.

Direitos dos médicos

Homologação e rescisão contratual a partir da nova lei trabalhista

Entenda o que muda com a reforma trabalhista

O Sindicato continuará fazendo as homologações dos médicos demitidos?

Com a reforma trabalhista, a homologação deixou de ser obrigatória, o que poderá trazer prejuízos aos empregados, pois muitas vezes eles apenas tomam ciência da existência de erros no cálculo rescisório no momento da homologação

Como é hoje?

Atualmente, caso a médica ou o médico tenha contrato formal de trabalho com o empregador por um período igual ao maior que 1 ano, seu empregador é obrigado a realizar a homologação da rescisão contratual junto ao sindicato da categoria ou ao Ministério do Trabalho e Emprego.



Como a reforma poderá prejudicar os médicos?

Quanto à categoria médica, a medida é prejudicial dada a quantidade de cláusulas que asseguram estabilidades provisórias. Muitas vezes os médicos e médicas apenas sabem que não deveriam ter sido dispensados de seus empregos no mo-

mento da homologação. Isso é especialmente recorrente em relação à estabilidade pré-aposentadoria, que, embora esteja assegurada pela negociação coletiva, pode perder a efetividade caso os médicos deixem de homologar a rescisão de seus contratos de trabalho junto ao Simesp.

> O que você gostaria de ler na próxima edição? Mande suas sugestões: noticias@simesp.org.br <

“Reforma” trabalhista: “É o caminho da barbárie”

O juiz Jorge Luiz Souto Maior, titular da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, acredita que uma reforma deveria ter como objetivo um efeito benéfico para a maioria da população, mas não é o caso. O juiz, que também é professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, acredita que com a “reforma” haverá uma tensão jurídica e que juízes, integrantes do Ministério Público e outros profissionais ligados ao direito “certamente irão resistir”

Leonardo Gomes Nogueira

Primeiro eu gostaria que o senhor falasse sobre a questão da hipersuficiência e das suas possíveis consequências para os médicos e demais trabalhadores.

Do ponto de vista das consequências do que nós denominamos “reforma” trabalhista, entre aspas. E por que reforma entre aspas? Porque, de fato, quando a gente pensa em reforma, nós estamos imaginando a melhoria de um objeto, a melhoria de uma ideia. E visualiza o que está de errado, faz estudos, projeta soluções e busca por meio de iniciativas, digamos assim, melhorar esse objeto, melhorar essa ideia para um melhor efeito para a sociedade em geral.

O que se fez, no que se refere à lei 13.467, que resulta da “reforma”, não é nada disso. O que foi feito foi simplesmente o aproveitamento de uma oportunidade dada por um momento político complexo, em que estão abaladas as bases da democracia, para introduzir no texto legal, aprovado em regime de urgência, os interesses específicos de um setor da sociedade. Isto não é necessariamente melhorar um objeto, melhorar as relações de trabalho no Brasil, não é necessariamente pensar em um país melhor. Não se trata,

de fato, de uma reforma.

E quais os efeitos que isso pode provocar? São vários. Podemos falar em efeitos específicos e efeitos mais gerais. Há um aumento do poder do capital sobre o trabalho, há uma fragilização do trabalhador enquanto cidadão e membro de uma categoria, há um rebaixamento do poder de negociação dos trabalhadores. Inevitavelmente, isso, no dia a dia, vai refletir nas condições de trabalho. A lei possibilita ao empregador a imposição de muitas condições de trabalho que são prejudiciais aos trabalhadores individualmente considerados, como elevação da jornada, redução do intervalo de refeição e descanso, como a questão do banco de horas. São questões múltiplas e muitos dispositivos de interferência individual, na perspectiva do trabalhador.

Essa questão do hipersuficiente é uma ilusão, é uma falácia. A lei estabeleceu por um critério indemonstrável, ou seja, por critério algum, que quem ganha um pouco mais de R\$ 11 mil, um valor aproximado, que essa pessoa pode negociar individualmente, que ela estaria em pé de igualdade com o empregador. É preciso pensar no ser humano dentro desse contexto. O capital precisa se amoldar às necessidades humanas e não o contrário. Desistimos de um projeto social



Arquivo pessoal

> Souto Maior: “Simplesmente adotamos uma lógica da luta de todos contra todos. É o caminho da barbárie”

democrático e simplesmente adotamos uma lógica da luta de todos contra todos. É o caminho da barbárie.

Outro aspecto que eu gostaria que o senhor abordasse é o acesso à Justiça, que parece que vai ficar bem mais difícil.

Além de reduzir direitos dos trabalhadores e incentivar essa precarização do trabalho, essa “reforma” tenta inviabilizar que o trabalhador procure a Justiça, pelo estabelecimento de custos judiciais, para reaver os seus direitos. Porque a Justiça do Trabalho é uma instituição que funciona.

São ameaças de custos. Como se o legislador estivesse efetivamente dizendo: “olha, se você perder o processo, você vai ter que pagar para o empregador. E vai ter que pagar um valor alto”. E como se fez isso concretamente? Estabelecendo a ideia de reciprocidade, entre empregado e empregador, dos custos de honorários advocatícios e periciais. Então, se um empregado entra com uma ação e perde o processo, ele terá que pagar os honorários advocatícios do empregador. Ai você poderia me dizer: bom, mas na Justiça comum também é assim. Porém, na Justiça como um todo, no mundo como um todo, a quem não tem condições de suportar os custos do processo, se concede aquilo

que se denomina benefício da assistência judiciária gratuita. Quem não tem condições de suportar os custos do processo não terá que arcar com isso. Para evitar o quê? Para evitar que o direito seja um instrumento apenas de ricos.

E o que essa “reforma” faz? Ela diz: mesmo se você for beneficiário da assistência judiciária gratuita, terá que pagar os honorários advocatícios da parte contrária e os honorários periciais. Não existe isso na realidade processual no Brasil, na Justiça comum. Percebe como isso é grave?

Isto é o que pretende a lei. Não é a jurisprudência que se estabeleceu ou que se estabelecerá a partir da lei. Haverá certamente uma tensão jurídica de juízes e juízas do trabalho, do Ministério Público do Trabalho, ou seja, dos profissionais ligados ao direito que certamente irão resistir. Não dá para dizer efetivamente o que vai acontecer. É uma incógnita.

ACOMPANHE

O juiz Jorge Luiz Souto Maior escreve, com frequência, em seu site (goo.gl/YdSpuz) e também no blog da editora Boitempo (goo.gl/vpwhUZ). Nesses dois endereços é possível conhecer, com mais profundidade, a sua opinião sobre a “reforma” e outros assuntos.

A Estrada Real

Conheça a maior rota turística do país, caminho criado no século 17 para escoar a produção de ouro

Quase quatro vezes a distância entre São Paulo e Rio de Janeiro. A extensão exata da Estrada Real é de 1.630 quilômetros, o que a classifica como maior rota turística do país. Tudo começa, de forma bem resumida, assim: quando o Brasil ainda era uma colônia, no século 17, a Coroa Portuguesa criou uma estrada para o escoamento dos metais e pedras preciosas extraídas das minas de Minas Gerais (daí o sugestivo nome desse estado).

Esse percurso, que logo viraria o corredor econômico do país, com a importância que hoje tem a Via Dutra para os brasileiros, ganha o nome de Estrada Real (ER).

A ER tem quatro caminhos. No site institutoestrada-real.com.br é possível conhecer os detalhes de cada um (onde comer e ficar, por exemplo). O portal é bem completo e mostra também as cidades e a distância a ser percorrida em cada caminho, inclusive a demarcação do que é subida ou descida.



>Vista de Ouro Preto

A página ainda traz o tempo de viagem de acordo com a opção pretendida: a pé, de bicicleta, a cavalo ou de carro. Também é possível saber a porcentagem da estrada que é asfaltada, de terra ou pura e simplesmente trilha.

A estrada é formada por 199 cidades que abrangem os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Além da típica gastronomia, o percurso é recheado de edificações tombadas pelo patrimônio histórico e também parques e reservas naturais, onde o visitante poderá conhecer serras, grutas e cachoeiras.

+ 5 DICAS

Ao longo dos seus 1.630 quilômetros, existem marcos para ajudar quem percorre a Estrada Real. Esses marcos sempre estarão presentes em pontos de bifurcação ou locais que possam causar dúvidas no viajante:

1. Siga o caminho sempre na direção do marco. No caso de uma bifurcação, se ele estiver à esquerda da via, siga à esquerda (e assim por diante).
2. Você está aqui. Em todo marco existe essa inscrição (indicando, é claro, a sua localização geográfica).



Instituto Estrada Real/Divulgação

3. A placa triangular na parte de baixo contém informações sobre a história do lugar, coordenadas geográficas e cidades próximas.
4. Estranhe se você andar mais de 2 quilômetros sem ver um marco. É provável que você tenha saído da ER.
5. Fique atento. Alguns marcos podem estar encobertos pela vegetação.

*Com informações do site: institutoestrada-real.com.br

1 Caminho Velho

Também chamado de Caminho do Ouro, foi o primeiro trajeto aberto (oficialmente) pela Coroa portuguesa e liga Ouro Preto, em Minas Gerais, a Paraty, no litoral do Rio de Janeiro. Dos 710 quilômetros desse caminho, apenas 10% são asfaltados. É necessário, portanto, que o viajante esteja preparado para enfrentar trilhas e estradas de terra. Atenção: a estrada que liga Cunha a Paraty fecha diariamente, das 17h30 às 7h30 (devido ao trecho que atravessa o Parque Estadual da Serra do Mar). Esse caminho passa por cidades históricas como Tiradentes e São João del-Rei.

2 Caminho Novo

Possui 515 quilômetros e termina na cidade do Rio de Janeiro. Foi criado como alternativa ao Caminho Velho, que termina em Paraty. No passado, a carga seguia de Paraty, pelo mar, até o Rio, sendo, frequentemente, alvo de ataques piratas. Esse caminho passa por cidades como Ouro Preto e Petrópolis.

3 Caminho dos Diamantes

O caminho, de 395 km, liga Ouro Preto a Diamantina (como o seu nome indica, era ali o principal ponto de exploração de diamantes).



Esse caminho inclui a Serra do Espinhaço e o Sítio Arqueológico da Pedra Pintada, que ostenta desenhos feitos há mais de 6 mil anos por antigos habitantes do território que viraria o Brasil.

4 Caminho Sabarabuçu

“Há trezentos anos, viajantes avistaram um brilho no topo da Serra da Piedade e imaginaram ser ouro. Para chegar lá, criaram uma via alternativa, que originou o Caminho Sabarabuçu. Mas tiveram uma surpresa: o que refletia a luz solar era, na verdade, minério de ferro”, diz o site do Instituto Estrada Real, criado com o objetivo de fomentar o turismo nessa região. O caminho, com 160 quilômetros, tem como um dos seus destaques a Serra da Piedade. Em seu topo, a 1.746 metros de altura, está localizado o Santuário de Nossa Senhora da Piedade.